



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 160 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, para Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

4801.10.302.1.238.2.883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR, dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para acrescentar a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO.**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão a esta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 35, de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo incluir mais recursos para ações para garantir a oferta de procedimentos através da rede complementar. Para garantir uma maior cobertura assistencial aos recifenses, a Secretaria de Saúde complementa a rede própria com serviços privados de assistência à saúde, mediante a celebração de contratos ou convênios, garantindo o cumprimento às normas de direito público e os princípios e as diretrizes do SUS. A rede complementar apresenta 40 serviços, sendo formada por 04 Hospitais, 13 Unidades de Apoio em Diagnose e Terapia e 23 Clínicas/ Centros de Especialidades. Assim, pretende-se garantir mais recursos para as instituições privadas filantrópicas que são essenciais para garantir o regular atendimento à saúde da população.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

